



PORTARIA Nº 0869/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2023.126.903983 PA, referente à antecipação de férias à servidora **DIENNE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0489158-013; e

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se com 30 dias de férias agendadas para **04/12/2023 a 02/01/2024**, referentes ao período aquisitivo de **05/09/2022-04/09/2023**, conforme Escala de Férias - Portaria nº 826/2022-GP/IPMB;

R E S O L V E:

ANTECIPAR, o usufruto de 15 dias de férias à servidora **DIENNE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0489158-013, referentes ao aquisitivo **05/09/2022-04/09/2023**, para afastamento no período de **16 a 30 de outubro de 2023**, restando 15 dias para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 14 de setembro de 2023.

VALERIA DE NAZARE SANTANA FIDELLIS
Presidenta do IPMB, exercício.